

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131 / 2022.

**Concede o Título de Honra ao Mérito em homenagem
ao dia da Bíblia ao Senhor Pedro Luiz de Oliveira e dá
outras providências.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Srº. **Pedro Luiz de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 25 de Outubro de 2022.



Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
“O trabalho continua”.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Justificativa

Meu homenageado é o senhor Pedro Luiz de Oliveira, natural de Galena-MG, nascido no dia 10 de maio de 1971, sendo seus pais Maria Luiz Oliveira e Rivalino Franscisco de Oliveira.

Pedro Luiz de Oliveira é residente da Vila Capistrano de Abreu desde os anos 2000, casado com a senhora Auriana Nunes de Brito Oliveira desde 1999, os quais tiveram dois filhos sendo eles: Isaque Brito de Oliveira e Dayane Brito de Oliveira.

Desde sua infância trabalha na lavoura e estudou somente até o 4º ano do ensino fundamental, e a mais de oito anos vem desenvolvendo serviços como presbítero da Igreja Assembleia de Deus Missão na Vila Capistrano de Abreu, região do Rio Preto, município de Marabá-PA.

Sendo assim, O Projeto de Decreto Legislativo, Concedendo ao nosso homenageado o título de “Honra ao Mérito”, pelos trabalhos realizados, em prol da sociedade Marabaense do município de Marabá.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
“O trabalho continua”.